



EDITAL Nº 728/2021

CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA EQUIPA DE PROJETO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO URBANA (EMRU)

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 47-A/2021, exarado em 28 de outubro de 2021, que se transcreve:

"No uso da competência que me é conferida pelo artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, com as demais alterações legislativas posteriores e na redação atual, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugada com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, (i) para efeitos de condução dos procedimentos de formação de contratos públicos de locação de bens móveis, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e de empreitadas de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, e (ii) em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, certifico que os utilizadores abaixo identificados são representantes da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhes desempenhar a tarefa de gestores de procedimento:



- Luís Miguel Alves Matas de Sousa, Técnico Superior, Urbanista, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, Técnico Superior, Engenheiro Civil, a desempenhar funções na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana e que substitui o Chefe da Equipa nas suas ausências, faltas e impedimentos;
- Ana Cristina Simões dos Santos, Técnica Superior, Jurista, a desempenhar funções de apoio jurídico na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Ana Paula Francisco Pardal, Assistente Técnica, a desempenhar funções de Coordenadora Técnica na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Hugo Alexandre da Mota Teixeira, Assistente Técnico, a desempenhar funções administrativas na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Luciano Alves Seabra de Campos, Assistente Técnico, a desempenhar funções administrativas na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Luísa de Jesus Adelino, Assistente Técnica, a desempenhar funções administrativas na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana;
- Ana Catarina Machado Vicente, Assistente Técnica, a desempenhar funções administrativas na Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana.

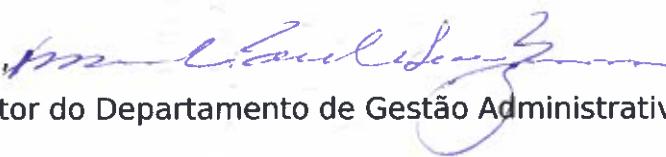
O presente despacho produz e reporta os seus efeitos a 19 de outubro de 2021, ficando e considerando-se ratificados e sanados todos os atos praticados ao abrigo e em conformidade com o presente despacho, na matéria nele contemplada e desde a mencionada data, nos termos e com fundamento no disposto no artigo 164, n.ºs 1, 3 e 5, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, na redação vigente.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais."

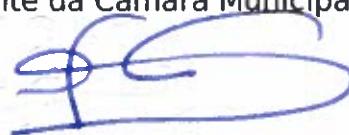


Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Fernando Paulo Ferreira